



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 599/2022.

***Ementa: Determinar Cessão de Servidor e dá outras providências.***

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise SEARH nº 058/2022 – Renovação Cessão de 22/08/2022, Ofício nº 478/2021 – GAPRE de 26/11/2021, Portaria SAD nº 2.348 de 20/08/2022 e Despacho CESSÃO de 22/08/2022.

### RESOLVE:

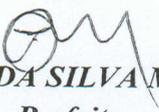
**Art. 1º - DETERMINAR** que o servidor da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, **PABLO AUGUSTO TENORIO DE CARVALHO**, matrícula nº 272533-9, à disposição da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exerça suas atribuições na Secretaria Municipal de Defesa Social, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, pelo período de **01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022**.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 22 de agosto de 2022.

EM

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

  
Mariane Santos  
Secretária de Adm  
PMCSA-Mat.22002